



Ofício n° 603/2025

Araruna, 18 de dezembro de 2025.

Prezado (a) Senhor (a),

O MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em resposta ao ofício n° 270/2025 e requerimento n° 112/2025, cumpre informar que até o momento, apenas o Departamento de Cultura e Turismo apresentou seu parecer, os demais departamentos ainda não entregaram, contudo, assim que os pareceres dos demais departamentos forem entregues, serão prontamente encaminhados a esta Casa de Leis.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Gustavo França dos Santos
Prefeito**

Câmara Municipal de Araruna



Protocolo N.º 0001-2026
Ofício 0001-2026

12/01/2026 14:26:52

Francislein

**Ao Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araruna
Luis Carlos Perli**



EXCEDEMOS EM

Araruna, 10 de Dezembro de 2025.

10 DEZ. 2025

Ofício nº. 75/2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Luiz Carlos Perli
Presidente da Câmara Municipal de Araruna
Araruna - PR

*13/09/2025
Reforçado*

Assunto: Declaração técnica sobre a regularidade patrimonial do setor de Cultura e Turismo.
Senhor Presidente,

A Diretoria Municipal de Cultura e Turismo de Araruna, por intermédio de seu responsável legal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste instrumento oficial prestar declaração formal e técnica acerca do estado de regularidade do patrimônio público vinculado à pasta da Cultura Municipal, nos termos que seguem:

Após a realização de inventário físico-financeiro minucioso e análise documental dos bens móveis e imóveis pertencentes à Cultura, declara-se, para os devidos fins de direito, que todo o acervo patrimonial sob responsabilidade da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo de Araruna encontra-se atualmente devidamente conferido e regularizado. Durante o período de reformas realizadas nas áreas da praça Nossa Senhora do Rocio, iniciadas no ano 2024 que também afetaram a utilização e funcionamento ideal da Casa da Cultura diversos itens e materiais que estavam guardados no armazém, próximo ao antigo parquinho, acabaram sendo descartados e quebrados durante as suas retiradas e o desmanche da própria "casinha" utilizada de armazém.

As dificuldades de acesso e verificação ao local e materiais acabaram contribuindo para os descartes, resultando na falta de conferência e baixa de itens, durante o desmanche do antigo armazém não foi verificado o estado de alguns dos itens que acabaram sendo enviados para o descarte junto com os materiais já em impossibilidade de uso ou quebrados. As reformas que estavam sendo realizadas também afetaram a utilização do parquinho, que também passaria por reformas, portanto todos os brinquedos e itens presentes no mesmo



PREFEITURA DE
ARARUNA

DIRETORIA DE
CULTURA E TURISMO

foram retirados e acabaram sendo descartados por não terem um local de armazenamento e pelo estado no qual se encontravam.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários, reiterando o compromisso desta gestão com a legalidade, a boa governança e a adequada gestão dos bens públicos.

Atenciosamente,

Rosana Dos Santos Berton

Rosana Dos Santos Berton

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo Portaria 86/2025

Diretora Municipal de Cultura e Turismo